



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTOS, IP
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Nota: Nº ____ / ____ /DA/23

Maputo, de Maio de 2023

Assunto: 58A003841/CL/Nº02/OE/DA/ANARME/2022 – Contratação de uma empresa para prestação de serviços de segurança estática para ANARME, IP.

- Comunicação de Cancelamento -

Nos termos do número 1 do Artigo 63 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, comunicamos que foi cancelado o concurso acima por motivos de revisão orçamental.

De acordo com o número 2 do Artigo 278 do referido Regulamento, fica aberto o prazo de cinco dias para apresentação de Reclamação a contar da recepção desta notificação.

Atenciosamente

Administradora Executiva para Área técnico-Científica

Dra. Lígia V. Tembe Macie
(Farmacêutica A)

Nfm